



ATO EXECUTIVO nº 143/2025

Institui a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para a realização do Procedimento de Heteroidentificação dos(as) candidatos(as), domiciliados(as) no Estado do Rio de Janeiro, inscritos(as) no 2º Exame Nacional dos Cartórios (ENAC 2025.2), nas vagas reservadas às pessoas negras.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 541/2023 que disciplina a instituição das Comissões de Heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções CNJ nº 81/2009 e nº 203/2015;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento CNJ nº 184/2025 que estabelece as normas gerais para a realização do Exame Nacional dos Cartórios (ENAC) pela Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO o previsto no Edital de abertura nº 02/2025, do 2º Exame Nacional dos Cartórios (ENAC 2025.2), que regulamenta a realização do certame;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo SEI nº 2025-06297293;

RESOLVE:

Art.1º. Instituir, no âmbito deste Tribunal, a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para o 2º Exame Nacional dos Cartórios (ENAC 2025.2), como Órgãos Colegiados Administrativos de assessoria e auxílio à Presidência do TJRJ.

Art. 2º. Designar os 5 (cinco) membros, titulares e suplentes, abaixo nominados, para compor a Comissão de Heteroidentificação:

I – Membros titulares

Desembargador **LUIZ FERNANDO DE ANDRADE PINTO**



Juíza de Direito **KÁTIA CILENE DA HORA MACHADO**
Juiz de Direito **PAULO HENRIQUE CAETANO RAMOS**
Servidora **TATIANA OLIVEIRA MOREIRA**
Servidora **SOYANNI SILVA ALVES**

II – Membros suplentes

Desembargadora **PATRÍCIA RIBEIRO SERRA VIEIRA**
Juiz de Direito **RAPHAEL JORGE DE CASTILHO BARILLI**
Servidora **FERNANDA LIDIMARA BARBOSA**
Servidora **MICHELLE VILLAÇA LINO**
Servidora **ROBERTA CRISTINA BASTOS BARRETO**

Art. 3º. Designar os 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes, abaixo nominados, para compor a Comissão **Recursal** de Heteroidentificação:

I – Membros titulares

Desembargador **WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS**
Juiz de Direito **VITOR PORTO DOS SANTOS**
Juíza de Direito **CAMILA ROCHA GUERIN**

II – Membros suplentes

Servidora **INARA FLORA CIPRIANO FIRMINO**
Servidora **ILDA REGINA DA COSTA**
Servidor **SIDNEY PACHECO DA SILVA**

Art. 4º. Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2025.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**
Presidente do Tribunal de Justiça